



PORTARIA Nº 44.787/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012218/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo TEODORO DA SILVA PRUSSAK, matrícula nº 1458, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
MOVAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PERFIS LTDA	24/06/1982 - 24/08/1982	Geral	0	2	1
PARNAPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	04/01/1983 - 18/02/1983	Geral	0	1	15
RENE GUILHERME KOERNER FILHO	01/04/1983 - 30/04/1983	Geral	0	1	0
RIOFORTE SERVICOS TECNICOS	17/05/1985 - 17/07/1985	Geral	0	2	1
RIOFORTE SERVICOS TECNICOS	16/01/1986 - 03/04/1986	Geral	0	2	18
HORTIGRANJEIRA ARAUCARIA	16/10/1986 - 26/03/1987	Geral	0	5	11
MANOBRA ENGENHARIA DE MANUTENCAO E PARTICIPACOES LTDA	08/10/1987 - 05/01/1988	Geral	0	2	28

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de março de 2018.

LAURO LUCIANO STALL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS